

Considerando o objetivo de aproveitar sinergias recíprocas, de forma a criar uma mais-valia na prossecução dos objetivos das entidades envolvidas, bem como as oportunidades e resultados positivos que se afiguram possíveis no âmbito desta parceria, designadamente na adesão aos serviços prestados na modalidade de Equitação Terapêutica nas suas diferentes modalidades como: Hipoterapia, Equitação Psicoeducacional, Equitação Desportiva/recreativa adaptada para a população com paralisia cerebral e doenças neurológicas afins, é celebrado entre:

A Associação do Porto de Paralisia Cerebral, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º: 506831957, com sede na Rua Delfim Maia, 276 – 4200-253 Porto, representada por Abílio Cunha, portador do BI n.º 9025837, na qualidade de Presidente da Direcção, como primeiro Outorgante

E

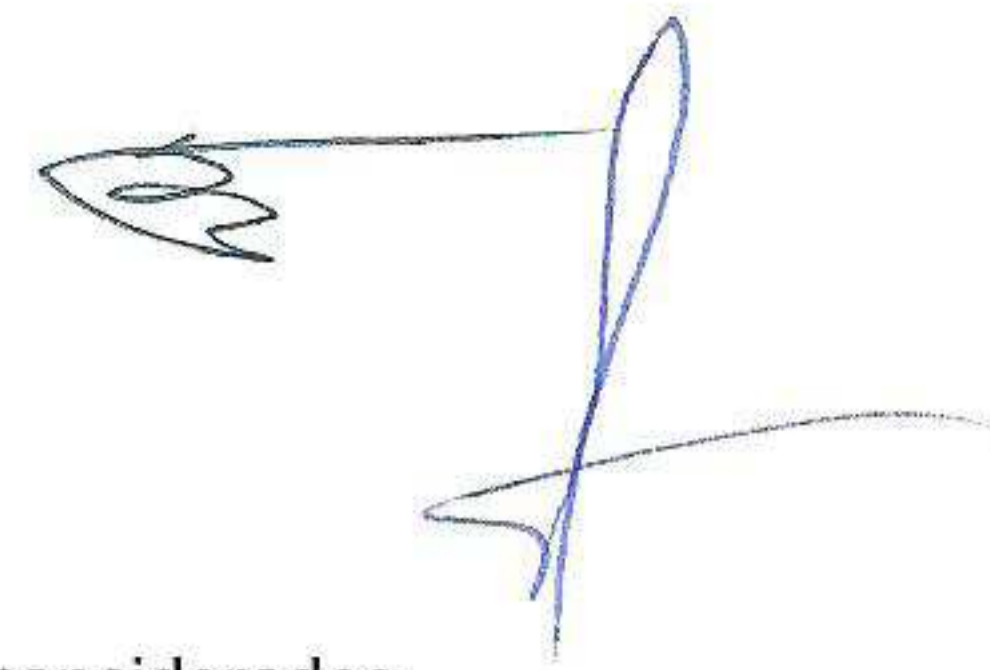
O Centro Hípico de Gondomar, com sede na Rua Professor Egas Moniz n.º 1475 4510-119 Gondomar, representado pela Diretora Maria Rosa Oliveira Campanhã Couto titular do CC n.º:5841720, contribuinte n.º: 142247782 na qualidade de segundo Outorgante,

o seguinte protocolo de cooperação que se deverá reger pelas seguintes cláusulas:

Norma I

A Associação do Porto de Paralisia Cerebral propõe-se a participar na parceria com o Centro Hípico de Gondomar”, das seguintes formas:

1. Organização de grupos de clientes, dentro da mesma faixa etária, com o máximo de cinco/seis clientes por grupo que participam na atividade nas instalações do Centro Hípico de Gondomar na Rua Professor Egas Moniz, 1475, 4510-199 Gondomar.
2. Garantir que os grupos de clientes possuem seguro de acidentes pessoal.
3. Conceder localmente o apoio técnico e logístico, nomeadamente através do apoio dos recursos humanos próprios (Ajudantes de Ação Direta), necessários à concretização da atividade.
4. Conceder localmente apoio especializado para avaliação multidisciplinar de cada cliente que participe na atividade.
5. Realizar mensalmente o pagamento das sessões de Equitação Terapêutica.
6. Disponibilizar anualmente o questionário para avaliação da satisfação das partes interessadas (parceiros)



7. Divulgação da parceria através da rede de sócio/membros ou outros considerados relevantes.

Norma II

O Centro Hípico de Gondomar propõe-se a:

1. Disponibilizar a APPC às instalações e cavalos para a realização das sessões de Equitação Terapêutica nas suas modalidades.
2. Disponibilizar técnicos com formação em Equitação Terapêutica para a dinamização da atividade.
3. Receber os alunos em estágio na APPC que acompanham os clientes da APPC, em contexto de aprendizagem.
4. Remeter a facturação das sessões de equitação terapêutica de grupo no valor de 23 € por sessão.
5. Cobrar a clientes sócios da APPC o valor de 12,5 € por sessão avulsa, (ou desconto de 17 % sobre valor de tabela, 60 €, resultando no valor de 49,8€).
6. Oferecer a primeira sessão para os clientes que nunca tenham beneficiado da Equitação Terapêutica.
7. Facilitar acesso aos clientes sócios da APPC ao seguro da Federação Equestre Portuguesa.
8. Remeter anualmente o questionário de avaliação da parceria enviado pela APPC, devidamente preenchido.
9. Divulgação da parceria através dos meios de comunicação habitualmente utilizados pela organização

Norma III

A avaliação desta parceria bem como do protocolo que a rege será efetuada de acordo com o seguinte cronograma de trabalho:

- Dezembro de 2013: Contacto entre as partes interessadas para revisão e ajustes necessários, ao protocolo;
- Junho de 2014: Reunião para monitorização da participação dos clientes na atividade
- Setembro de 2014: Avaliação da parceria.
- Dezembro de 2014: Reunião para monitorização da participação dos clientes na atividade

Norma V - período de vigência

O presente protocolo de cooperação vigorará pelo período de um ano a contar da data da sua assinatura, automática e sucessivamente renovável por igual período, salvo denúncia por escrito, devidamente fundamentada, apresentada por alguma das partes com antecedência mínima de 90 dias.

Norma VI - representantes das partes para futuros contactos.

Da Associação do Porto de Paralisia Cerebral Manuel Machado dos Santos Costa (Terapeuta Ocupacional)

Do Centro Hípico de Gondomar: Carla Maria Vaz Batista (Licenciada em Educação Física Adaptada e Mestre em Educação Especial, com especialização em Equitação Terapêutica),

Data:

A Direcção da APPC

A Direcção do Centro Hípico de Gondomar

APPC
Associação do Porto de Paralisia Cerebral
O Presidente
(Mário Garcia)

*Laria Rosa Oliveira Camfanchi
Costa*